

Decreto nº. 025/2010

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no município de São José do Divino-PI, em 16/07/2010”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, **Antonio Nonato Lima Gomes**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a grande religiosidade, devoção e mobilização da população deste município em torno das festividades em homenagem a **Nossa Senhora do Carmo**, Padroeira da cidade de Piracuruca, a qual a cidade de São José do Divino foi desmembrada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições Públicas Municipais, o dia **16 / 07 / 2010** (dezesesseis de julho de dois mil e dez), em virtude das comemorações alusivas aos Festejos Religiosos de **Nossa Senhora do Carmo**, devido a grande devoção e participação dos Sajoenses no referido festejo religioso.

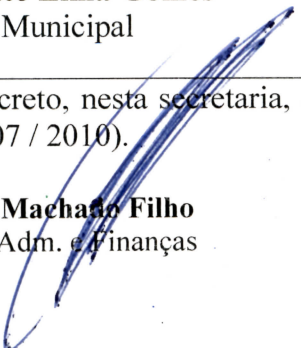
Art. 2º - Permanece o fiel cumprimento das atividades dos serviços públicos de urgência e emergência.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo senhor Prefeito de São José do Divino, estado do Piauí, em 15 de julho de 2010.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos 15 (quinze) dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e dez** (15 / 07 / 2010).


José de Sena Machado Filho
Sec. Mun. de Adm. e Finanças